



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 006/2017

Solicitante: Codemaq Comércio de Máquina Ltda

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2017, no Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Diretor-Geral Substituto, instituído pela Portaria nº 314/2017 de 11 de outubro de 2017, Sr. Patric Douglas Griseli, Matrícula SIAPE nº 1786359, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento da empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 17/10/2017 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Prezados, bom dia!!

Referente o item 21 do Pregão 6/2017 – Uasg: 152254, no edital vocês pedem Alumina em suspensão e na relação dos itens pedem pasta de diamante, qual seria o produto correto?
Aguardo e agradeço desde já.

Estaremos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,”

II. DA ANÁLISE

Conforme descrito no item 1.3, havendo divergências entre a descrição do objeto constante do Edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição do Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Considerando o exposto acima e que na Relação de Itens consta a descrição do CATMAT (Catálogo de Materiais do Ministério do Planejamento), esta não possuindo a descrição do Item como desejado, usa-se uma descrição mais próxima do produto a ser adquirido.

Portanto, a licitante deve considerar a descrição do Edital para efetuar a sua proposta.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n° 006/2017 para publicação.

Patric Douglas Griseli
Diretor-Geral Substituto

Port. 314/17 de 11/10/2017, D.O.U de 16/10/2017